

2º RODEIO ARTÍSTICO NACIONAL DE ABDON BATISTA/SC

REGULAMENTO

DAS FINALDADES

Art. 1º - O 2º RODEIO ARTÍSTICO NACIONAL DE ABDON BATISTA, tem por finalidade, através deste regulamento, a preservação dos aspectos culturais que formam a Identidade Cultural do município e da região em que se encontra.

Art. 2º - Organizar e desenvolver o Movimento artístico-cultural nas diversas manifestações da cultura popular em suas modalidades e categorias previstas nesse regulamento.

Art. 3º - O 2º RODEIO ARTÍSTICO NACIONAL DE ABDON BATISTA poderá acontecer durante os dias 8 e 9 do mês de junho de 2019, em dependências públicas e/ou privadas centrais do município como Centro Multiuso, Câmara de Vereadores, Prédio da Assistência Social, Centro Comunitário e Salão Paroquial, bem como, alojamentos aos participantes em escolas do município.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Promover encontros para estudar e promover a Identidade Cultural Gauchesca e suas manifestações artísticas, culturais, religiosas, sociais. Promover junto a estes o desenvolvimento cultural, educacional, social, turístico e econômico da comunidade abdonense e região.

- Abrir espaço para o aparecimento de novos artistas, grupos e talentos diversos, para fortalecer o movimento cultural da região do planalto sul catarinense;
- Estimular o intercâmbio cultural entre entidades congêneres, assegurando assim, a credibilidade e a vontade firme de atingir os objetivos de sua promoção;
- Criar momentos educacionais como painéis técnicos explicativos/ oficinas sobre a arte declamatória, composição poética, amadrinhamento musical e avaliação, danças tradicionais e indumentária típica em eventos preparatórios aos concursos relacionados neste regulamento;
- Promover concursos artísticos nas modalidades: Danças Tradicionais Gaúchas, Danças do Tropeirismo Gaúcho, Destaque Conjunto Musical, Destaque Indumentária Típica Gaúcha, Chula, Trova Mi-Maior, Amadrinhador, Declamação, Poesia Inédita, Melhor Intérprete de Poesia Inédita, Intérprete Vocal, Gaita Tecla e Violão;

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar no 2º RODEIO ARTÍSTICO DE ABDON BATISTA, os grupos amadores ou profissionais inscritos, que se propuserem a cumprir as normas estabelecidas por este regulamento.

Art. 6º - Em todos os concursos, fica obrigatório ser representante de Entidade Tradicionalista vinculada ao MTG de seu estado.

Art. 7º - Os participantes deverão confirmar inscrição entre o dia 15 de abril até o dia 01 de maio em Plataforma Online: sistema.borsoi.com.br

INSCRIÇÕES

INÍCIO EM 15 DE ABRIL E TÉRMINO DIA 01 DE MAIO DE 2019.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo Sistema Borsoi: sistema.borsoi.com.br

ORDEM DE APRESENTAÇÃO SERÁ SORTEADA DIA 15 DE MAIO DE 2019 AO VIVO PELA INTERNET E DIVULGADA NO SITE DO RODEIO.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: cada grupo deverá nomear na inscrição apenas um representante credenciando-o para comunicação ser mais correta, informando o seu telefone e nome completo.

ALOJAMENTOS: Os grupos deverão solicitar alojamentos contendo quais internadas participarão do evento, juntamente com prévia de quantas pessoas (o mais próximo da realidade) pelo e-mail: alojamentosabdon@hotmail.com. Será cobrado uma taxa de R\$100,00 (taxa de limpeza) por internada que deverá ser paga através de depósito na conta estabelecida no retorno da solicitação. **A inscrição somente será efetivada após depósito dos valores dos alojamentos que devem ser feitos impreterivelmente dentro do período de inscrição e estes não serão devolvidos caso haja desistência da entidade ou categoria inscrita.**

ALIMENTAÇÃO: no site do rodeio, haverá os contatos dos restaurantes e serviços de Abdon Batista para que os grupos possam fazer reservas caso assim queiram.

CONCURSOS – MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 8º - As modalidades e categorias pertencentes ao **2º RODEIO ARTÍSTICO NACIONAL DE ABDON BATISTA** são:

Art. 9º - Nos Concursos observam-se as categorias DE ACORDO COM O REGULAMENTO ARTÍSTICO DO MTG SC:

Categoria Mirim: até o final do ano em que completar 13 anos.

Categoria Juvenil: de 13 (treze) até o final do ano em que completar 17 anos.

Categoria Adulta: de 17 (dezessete) anos até o ano em que completar 30 anos.

Categoria Veterana: Mínimo de 30 (trinta) anos.

DOS CONCURSOS DE:

- **DANÇAS TRADICIONAIS**
- **DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA**

PROVA	CATEGORIA	MODALIDADE	OBSERVAÇÃO
DANÇAS TRADICIONAIS.	MIRIM	----- -----	1º, 2º E 3º LUGAR
DANÇAS TRADICIONAIS.	JUVENIL	----- -----	1º, 2º E 3º LUGAR
DANÇAS TRADICIONAIS.	ADULTO	----- -----	1º, 2º E 3º LUGAR
DANÇAS TRADICIONAIS.	VETERANO	----- -----	1º, 2º E 3º LUGAR
DANÇAS BIRIVA	ÚNICA	----- -----	PERMITIDO AGRUPAMENTO 1º, 2º E 3º LUGAR
CHULA	MIRIM	----- -----	1º, 2º E 3º LUGAR
CHULA	JUVENIL	----- -----	1º, 2º E 3º LUGAR
CHULA	ADULTO	----- -----	1º, 2º E 3º LUGAR
CHULA	VETERANO	----- -----	1º, 2º E 3º LUGAR
DECLAMAÇÃO	MIRIM	PRENDA	1º, 2º E 3º LUGAR
DECLAMAÇÃO	MIRIM	PEÃO	1º, 2º E 3º LUGAR
DECLAMAÇÃO	JUVENIL	PRENDA	1º, 2º E 3º LUGAR
DECLAMAÇÃO	JUVENIL	PEÃO	1º, 2º E 3º LUGAR
DECLAMAÇÃO	ADULTO	PRENDA	1º, 2º E 3º LUGAR
DECLAMAÇÃO	ADULTO	PEÃO	1º, 2º E 3º LUGAR
DECLAMAÇÃO	VETERANO	PRENDA	1º, 2º E 3º LUGAR
DECLAMAÇÃO	VETERANO	PEÃO	1º, 2º E 3º LUGAR
AMADRINHADOR	ÚNICA	----- -----	1º, 2º E 3º LUGAR
INDUMENTÁRIA	M/J/A/V/B	----- -----	ÚNICO POR CATEGORIA
DANÇA MAIS AUTÊNTICA	M/J/A/V		ÚNICO POR CATEGORIA
MELHOR MUSICAL	ÚNICA	----- -----	1º, 2º E 3º LUGAR - DENTRE TODAS AS CATEGORIAS
INTERPRETE VOCAL	M/J/A	PEÃO	1º, 2º E 3º LUGAR
INTERPRETE VOCAL	M/J/A	PRENDA	1º, 2º E 3º LUGAR
GAITA TECLA	ATÉ 15	ÚNICA	INDEPENDENTE QT. DE BAIXOS 1º, 2º E 3º LUGAR
GAITA TECLA	ACIMA 15	ÚNICA	INDEPENDENTE QT. DE BAIXOS 1º, 2º E 3º LUGAR
VIOLÃO	ÚNICA	ÚNICA	INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE CORDAS 1º, 2º E 3º LUGAR
TROVA MI MAIOR	ÚNICA	ÚNICA	1º, 2º E 3º LUGAR
POESIA INÉDITA (7º CELEIRO DA POESIA)	LIVRE	ÚNICA	CLASSIFICA 9 POEMAS LIVRE NACIONAL E PREMIA 1º, 2º E 3º LUGAR
POESIA INÉDITA TEMA ESPECIAL: ADOÇÃO - (7º CELEIRO DA POESIA)	ESPECIAL	ÚNICA	1 POEMA TEMA ESPECIAL

AMADRINHAMENTO POESIA INÉDITA - (7º CELEIRO DA POESIA)	ÚNICA	ÚNICA	1º, 2º E 3º LUGAR
INTÉRPRETE POESIA INÉDITA - (7º CELEIRO DA POESIA)	ÚNICA	ÚNICA	1º, 2º E 3º LUGAR

- **MELHOR INDUMENTÁRIA**
- **MELHOR MUSICAL**
- **DANÇA MAIS AUTÊNTICA**

Art. 10º - As Danças Tradicionais deste concurso deverão ser apresentadas segundo as obras editadas pelos pesquisadores João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes e Luis Carlos Barbosa Lessa. Sugerem-se observações constantes nas obras: "O Gaúcho Danças Trajes e Artesanato", "Danças e Andanças da Tradição Gaúcha", "Manual de Danças Gaúchas", "Danças Tradicionais Rio-Grandenses Achegas", "Danças e Dançares Ausentes no Atual Tradicionalismo", "Antigualhas Cantilenas Fandanguistas", "Mais um Toque e Outras Marcas dos Antigamentos", "Folclore Gaúcho - Festas, Bailes, Música e Religiosidade Rural", "Fandanguaios Orelhanos - Manifestos, Cartas e Momentos", "Bailongo - Livre de Marca e sinal", "Na Roda dos Velhos Folguedos Guascas", "Danças Gauchescas e a Carta de Vacaria", "Picoteios e Saracoteios do Folk Pampeano", "Aspectos da Sociabilidade Gaúcha", "Gaúchos de Faca na Bota - Uma Dança Alemã no Folclore Gaúcho", "São João na Tradição Gaúcha", "Novas Danças do Rio Grande Antigo", "Folclore Musical do Pampa", "Festos Rurais", "Festas juninas e dos Santos Padroeiros", "70 Danças e a Mesmice", "Bailes e Gerações dos Bailares Campestres", "De Soslaio", "Curso de Danças Inéditas - Paixão Côrtes em Itajaí", "Danças Repontadas - Notas Musicais", "E Dê-le Chotes Parceiro", "Nossos Bailares Sociais Urbanos e Campestres", "100 Temas de Nossos Bailares", entre demais observações em Cursos de Danças Gaúchas ministrados por João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes.

Art. 11º - No Troféu "Destaque Indumentária", cada categoria (mirim, juvenil, adulta, veterana e biriva) será avaliada segundo as obras de João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes, Luis Carlos Barbosa Lessa e Marina Monteiro Paixão Côrtes, onde os grupos serão observados quanto a sua regionalidade, tecidos, cortes tradicionais, peças e ornamentos que enriqueçam a indumentária dentro dos aspectos ligados a moda gaúcha. Sugere-se observações constantes nas obras: "Tropeirismo Biriva, Gente Caminhos Danças e Canções", "O Gaúcho, Danças Trajes e Artesanato", "Ponto e Pesponto da Vestimenta da Prenda", "A Moda - Alinhavos e Chuleios" e "Viagem ao Rio Grande do Sul" de Auguste

de Sait-Hilaire, entre demais observações em Cursos de Danças Gaúchas ministrados por João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes.

Art. 12º - No Troféu "Destaque Conjunto Musical" será observada a proposta da música para cada categoria, letras, arranjos musicais e harmonia com a dança dentro das suas gerações coreográficas e execução dos instrumentos musicais e vocalização adequada à geração. Sugerem-se observações constantes nas obras: "Antigualhas Cantilenas Fandanguistas", "Músicas, Discos e Cantares – Fonografia Rio-Grandense", "O Rio Grande Canta e Dança com Paixão Côrtes", "Danças Repontadas – Notas Musicais", entre demais observações em Cursos de Danças Gaúchas ministrados por João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes.

O Troféu "Destaque Conjunto Musical", será um troféu único, onde todos os conjuntos montados, independente da categoria competirão entre si, a premiação em troféu e dinheiro, será concedida para a entidade que o conjunto representa e para cada músico que compõe o conjunto premiado.

O TROFÉU "DANÇA MAIS AUTÊNTICA", é uma novidade instituída nesta edição afim de reconhecer as interpretações *musicoreogáficas* mais autênticas de acordo com as Gerações Coreográficas definidas por J. C Paixão Côrtes. Será premiada uma dança por categoria que atender mais a este quesito observando a maior nota nas planilhas e em caso de empate o resultado será deferido em acordo da maioria dos avaliadores.

Art. 13º - Os Grupos – Invernadas concorrentes deverão apresentar-se em palco com, no mínimo 6 (seis) pares para o concurso de Danças Tradicionais e para as Danças do Tropeirismo Biriva no mínimo 8 (oito) tropeiros.

Art. 14º - Os músicos poderão tocar para quantos grupos os convidarem, não tendo limite para suas participações.

Art. 15º - Os grupos disporão de até 25 minutos para a sua apresentação contando o tempo de preparação musical e mais 5 minutos caso escolherem as danças Pau-de-Fitas, São Gonçalo do Amarante e Pericon.

Art. 16º - O concurso será em FASE ÚNICA e por ENTIDADE.

Art. 17º - Os grupos Mirim e Veterano apresentarão 03 (três) danças de livre escolha da relação abaixo, e os grupos Juvenil e Adulto apresentarão 4 (quatro) danças de livre escolha da relação abaixo:

DANÇAS TRADICIONAIS – BLOCO ÚNICO

1. Tatu com Volta no Meio
2. Tirana do Lenço
3. Tiirana do Ombro
4. Anú
5. Sarrabalho
6. Vanerão Sapateado
7. Balão Caído
8. Balaio
9. Chimarrita Balão
10. Chico Sapateado
11. Rancheira de Carreirinha
12. Caranguejo
13. Queromana
14. Queromaninha
15. Rilo
16. Chimarrita
17. Pezinho
18. Maçanico
19. Cana Verde
20. Chotes de Sete Passos
21. Chotes de Sete Voltas
22. Chotes Inglês
23. Chotes de Ponta e Taco
24. Chotes dos Dedinhos
25. Chotes de Par Trocado à Moda da Fronteira
26. Chotes de Par Trocado à Moda Serrana
27. Chotes de Par Trocado em Roda à Moda Serrana
28. Chotes de Par Trocado em Roda à Moda do Litoral
29. Chotes Carreirinho
30. Chotes Afigurado (figuras do "Ahegas")
31. Chotes de Duas Damas
32. Sarna
33. Graxaim
34. Mazurca de Carreirinha
35. Mazurca Galopeada
36. Mazurca Marcada
37. Havanera Marcada
38. Valsa do Passeio
39. Valsa de Mão Trocada
40. Pau de Fitas
41. Jardineira
42. Pericón

43. Meia Canha
44. Chorosa
45. Vinte e Quatro
46. Vanerão Sapateado
47. Faca Maruja
48. Dança de São Gonçalo do Amarante

DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA: Cada agrupamento deverá apresentar duas Danças Birivas da relação abaixo. Tempo de apresentação máximo de 15 (quinze) minutos. Número mínimo de tropeiros: 8 (oito) tropeiros.

DANÇAS DO TROPEIRISMO BIRIVA:

1. Chula
2. Chico do Porrete
3. Fandango Sapateado
4. Dança dos Facões

COMISSÃO AVALIADORA

Art. 18º - A Comissão Avaliadora será constituída por no mínimo três pessoas de renomado conhecimento indicadas pela comissão organizadora.

Art. 19º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos, para os grupos de danças:

- a) Interpretação.....de 00 a 04 pontos
- b) Harmonia.....de 00 a 02 pontos
- c) Correção e Interpretação Musical.....de 00 a 02 pontos
- d) Correção Coreográfica.....de 00 a 02 pontos
- e) Indumentária.....de 00 a 02 pontos

TOTAL: 12 PONTOS.

CONCURSOS INDIVIDUAIS*

§1º - Fazem parte dos Concursos Individuais do 2º Rodeio Artístico Nacional de Abdon Batista:

- Gaita Tecla
- Intérprete Vocal
- Violão
- Declamação – 3º Festival Nacional de Declamadores do 7º Celeiro da Poesia
- Amadrinhador - 3º Festival Nacional de Declamadores do 7º Celeiro da Poesia
- Chula
- Trova Mi Maior
- Poesia Inédita – 3ª Colheita de Versos do 7º Celeiro da Poesia
- Poesia Inédita – Melhor no Tema: Adoção - 3ª Colheita de Versos do 7º Celeiro da Poesia
- Melhor Amadrinhador Poesia Inédita - 3ª Colheita de Versos do 7º Celeiro da Poesia
- Melhor Intérprete Poesia Inédita - 3ª Colheita de Versos do 7º Celeiro da Poesia

***Conforme Tabela do Art. 08º deste regulamento.**

§2º - Nos CONCURSOS INDIVIDUAIS os concorrentes poderão fazer a seguinte opção:

- Participar na categoria conforme sua idade ou numa categoria acima, exceto a categoria Adulto. Depois de escolhido em qual categoria participará, o candidato deverá fazê-lo em todas as modalidades individuais que participará no mesmo evento.
- O concorrente que já tiver idade de veterano poderá optar em participar dos concursos individuais na sua categoria, ou caso prefira, poderá concorrer na categoria adulto.

CHULA

Art. 20º - Cada Entidade Tradicionalista terá o direito de inscrever quantos concorrentes quiser por categoria: Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano.

Art. 21º - Antes de iniciar o concurso de chula, a comissão avaliadora chamará todos os concorrentes e procederá ao sorteio das duplas. São classificados para a fase seguinte, aqueles que individualmente obtiverem o maior número de pontos.

- Não será permitido o uso de objetos (faca, boleadeira, etc.) no passo, e demais objetos não descritos de uso em obras bibliográficas editadas no tema.
- O chuleador não poderá executar figuras de pé quebrado, característica do Malambo Argentino.
- Cada chuleador poderá fazer figuras de 08 (oito), 12 (doze), e 16 (dezesesseis) compassos.
- Não será aceito no final da figura, movimentos que não estão nos primeiros 50% dos compassos de cada figura, com exceção da última nota musical.
- Caberá aos concorrentes a indicação dos músicos para esta prova.

Art. 22º - Da quantidade de passos:

- a) Mirim 05 (cinco) passos.
- b) Juvenil 06 (seis) passos.
- c) Adulto 07 (sete) passos.
- d) Veterano 05 (cinco) passos.

Art. 23º - A cada chuleador serão atribuídos até 10 (dez) pontos por figuras, baseando-se nos seguintes quesitos:

- Criatividade;
- Figura de difícil execução;
- Execução de figura próxima a lança;
- Postura;

§1º - Perderá pontos em cada figura o chuleador que:

- Tocar na lança – até 01 Ponto;
- Executar os passos com imperfeição – até 02 Pontos;
- Descumprir os limites de compassos musicais na execução de cada figura sobre a vara – até 01 Ponto;
- Iniciar ou encerrar a figura em lugar incorreto – até 01 Ponto;

- Distribuir irregularidade na sequência da figura, com consequente preenchimento (“mascar freio”) de passos anormais à mesma – até 01 Ponto;
- Repetir figuras suas ou de oponentes – até 02 Pontos.

Indumentária - Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

DECLAMAÇÃO

3º FESTIVAL NACIONAL DE DECLAMADORES **7º CELEIRO DA POESIA**

Art. 24º - Cada Entidade poderá inscrever quantos concorrentes quiser por modalidade e categoria: Mirim, Juvenil, Adulto e Veterano.

§1º - Os temas adotados deverão ser de inspiração gaúcha.

§2º - Cada declamador independente de categoria e naipes deverá declamar uma poesia de livre escolha, podendo ser de sua autoria ou de outro autor.

§3º - Os concorrentes entregarão à comissão avaliadora 01 (uma) cópia legível do poema para uso do jurado que avaliará o quesito fidelidade ao texto.

Art. 25º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos na declamação:

- a) Interpretação.....00 a 04
- b) Dicção.....00 a 02
- c) Gestualidade.....00 a 02
- d) Fidelidade ao texto.....00 a 02

Art. 26º - Institui-se premiação em troféu para amadrinhador destaque, definido pela comissão avaliadora.

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

ESTE CONCURSO FARÁ PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 3º FESTIVAL NACIONAL DE DECLAMADORES DO CELEIRO DA POESIA 7ª EDIÇÃO.

INTÉRPRETE VOCAL

Art. 27º - Cada Entidade Tradicionalista poderá inscrever quantos concorrentes quiser em cada categoria e naipe.

§1º - Neste concurso fica estabelecido as categorias da seguinte forma:

- PRENDA E PEAO – MIRIM, JUVENIL E ADULTO

§2º - O concorrente desenvolverá um número musical de sua autoria ou de outros compositores. Os temas adotados deverão ser de inspiração gaúcha.

§3º - Será facultativo o uso de instrumentos elétricos ou com capacitores. Recomenda-se, para acompanhamento instrumental, utilização de instrumentos musicais característicos da tradição gaúcha.

§4º - O interprete não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação.

Art.28º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos nas canções:

- a) Interpretação..... 00 a 03
- b) Linha melódica..... 00 a 03
- c) Afinação.....00 a 02
- d) Ritmo.....00 a 01
- e) Gestualidade 00 a 01
- f) Fidelidade ao texto.....00 a 02

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

GAITA

Art. 29º - Cada Entidade Tradicionalista Poderá inscrever quantos concorrentes quiser nas modalidades abaixo:

§1º - O concurso será disputado em naipe único (feminino e masculino junto) nas categorias e modalidades:

Gaita Tecla (independentemente da quantidade de baixos) – naipe único.

- **Até 15 anos de idade.**
- **Acima de 15 anos de idade.**

Art. 30º - Cada concorrente executará uma música de livre escolha, entre um dos seguintes ritmos: Valsa, Vanera, Vanerão, Rancheira, Chote, Milonga, Chamamé, Marcha e Bugio.

Art. 31º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos nas modalidades de Gaita:

- a) Técnica em execução00 a 04
- b) Melodia.....00 a 03
- c) Ritmo..... 00 a 02
- d) Dificuldade no arranjo.....00 a 01

Indumentária: Na avaliação da indumentária o concorrente poderá perder até 0,5 pontos do total geral de cada planilha, caso esteja incorreta ou inadequada.

TROVA MI MAIOR

Art. 32º - Serão utilizadas planilhas específicas para modalidade de trova sendo que a computação dos pontos será feita a cada estrofe somando-se no final pela quantidade de estrofes cantadas.

Art. 33º - Na única fase os trovadores cantarão 06 (seis) estrofes cada com temas sorteados no momento em que a dupla é chamada para subir ao palco.

Art. 34º - A lista de temas a serem sorteados durante o festival será disponibilizada para os trovadores durante o evento.

Art.35º - O concurso de Trova será desenvolvido no estilo tradicional de: TROVA MI MAIOR DE GAVETÃO

Art. 36º - Os dois trovadores mais pontuados formarão a dupla que disputará a final e os demais premiados serão apurados pela pontuação.

Art.37º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos na trova:

- a) Metrificação dos versos.....00 a 03
- b) Rima.....00 a 02
- c) Dicção.....00 a 02
- d) Fidelidade ao Tema.....00 a 02
- e) Afinação.....00 a 01

VIOLÃO

Art. 38º - O concurso de violão será em categoria e modalidade única. (Independentemente de naipe e idade)

Art. 39º Cada entidade poderá quantos violonistas quiser.

Art. 40º - No concurso de violão o participante deverá apresentar uma música de sua livre escolha, dentre os seguintes gêneros: Valsa, Vanera, Marcha, Bugiu, Milonga, Rancheira, Chamamé e Chote.

Art. 41º - A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos no violão:

- a) Técnica em execução00 a 04
- b) Melodia.....00 a 03
- c) Ritmo.....00 a 02
- d) Dificuldade no arranjo.....00 a 01

Art. 42º - O Participante perderá até 0,5 pontos pelo uso de Indumentária incorreta ou inadequada.

3ª COLHEITA DE VERSOS DO CELEIRO DA POESIA 7ª EDIÇÃO

- **POESIA INÉDITA**
- **POESIA INÉDITA TEMA ESPECIAL**
- **MELHOR INTÉRPRETE**
- **MELHOR AMADRINHADOR**

Este concurso acontece no dia 24 de agosto de 2019 com triagem dos poemas inscritos e tendo como tema especial a ADOÇÃO.

TEMA ESPECIAL: ADOÇÃO

Art. 43º - São os objetivos específicos do 7º Celeiro da Poesia:

- Realização da 3ª Colheita de Versos – Concurso de Poesia Inédita, Declamação e Amadrinhamento.
- Realização de Oficinas Culturais sobre declamação, composição poética, amadrinhamento musical e avaliação.
- Abrir novos espaços para poetas, declamadores e músicos;
- Divulgar a arte, a história, e a cultura do homem, da mulher das coisas e da sociedade integrada ao culto das manifestações artísticas, folclóricas, histórias, geográficas, sociais e psicológicas destes, através do verso.
- Realização de Oficina Cultural de Declamação em parceria com o Município de Abdon Batista, para todas as idades, durante todo o ano letivo de 2019, onde os alunos integrarão o Grupo de Declamadores do Celeiro da Poesia, bem como todas as pessoas independente de idade que queiram estudar a poesia gaúcha, realizando além das oficinas, recitais e ações que divulguem a poesia gaúcha na região da AMPLASC.

3ª COLHEITA DE VERSOS – FESTIVAL DE POESIA INÉDITA

Art. 44º - Poderão participar da 3ª COLHEITA DE VERSOS DO 7º CELEIRO DA POESIA, poetas, declamadores, músicos, professores, alunos, entusiastas, produtores e artistas de qualquer parte do Brasil e Países vizinhos, sendo todas as oficinas de forma gratuita e participação nos festivais mediante classificação nas devidas triagens.

Parágrafo 1º – Na 3ª Colheita do Celeiro da Poesia, estabelece-se um tema determinado pela Comissão Organizadora, onde será selecionado 1 (um) poema, que subirá ao palco na noite do festival, sua premiação já estará garantida na classificação, mas estará concorrendo com os outros poemas nas categorias intérprete e amadrinhador.

TEMA ESPECIAL: ADOÇÃO

Parágrafo 2º – A fim de evitar constrangimento não serão aceitas inscrições de poesias entregues diretamente aos jurados.

Parágrafo 3º – Os autores ao realizar inscrição concordam em ceder o direito de imagem, gravação, comercialização, ressalvados os direitos autorais da 3ª COLHEITA DE VERSOS DO CELEIRO DA POESIA, correspondente à edição e/ou reedição do DVD e quaisquer menção respeitosa ao seu nome e imagem em vídeos e demais gravações e fotos.

Parágrafo 4º – É vedada a participação dos membros da Comissão Organizadora, auxiliares, funcionários, conselheiros como concorrentes em qualquer circunstância.

Art. 45ª: A INSCRIÇÃO da 3ª COLHEITA DE VERSOS – Festival de Poesia Inédita, deverá respeitar os seguintes parâmetros:

- Cada autor poderá inscrever gratuitamente, número ilimitado de poesias, podendo classificar somente 1 (um) poema
- **EXCEÇÃO: Será permitido o poeta participar com dois poemas APENAS no caso em que classifique no tema livre e tema especial.**
- As poesias DEVERÃO ser inscritas exclusivamente no site do Rodeio de Abdon Batista: rodeioabdonbatista.com.br, no campo Celeiro da Poesia - 3ª Colheita de Versos, cada inscrição receberá automaticamente e-mail de confirmação.
- As poesias inscritas deverão ser inéditas, isto é, não publicadas em livros de festivais e/ou gravadas e que não tenham sido premiadas em festivais do gênero.
- Todo material enviado não será devolvido e ficarão pertencendo ao acervo do festival.
- Os autores poderão enviar mais de uma poesia, porém para cada obra inscrita, deverá realizar uma inscrição por vez.
- O concorrente, após inscrever seu trabalho, não poderá divulgá-lo até o final do evento.
- A resposta do e-mail de confirmação de classificação na triagem pelo responsável implica na aceitação expressa de todos os artigos constantes desse regulamento por todos os demais elementos do grupo, sendo que o festival não se obriga a cumprir o que nele não foi estipulado.
- O tempo de apresentação de cada um dos trabalhos classificados não deverá exceder 10 (dez) minutos.
- Encerrado o prazo para inscrições, a Comissão Avaliadora selecionará, dez poesias, sendo 9 na categoria livre e 1 na categoria tema especial – ADOÇÃO.
- O 7º Celeiro da Poesia classificará mais 2 poesias como suplentes que se necessário poderão ser convidadas no caso de desistência de um ou até de dois poemas que não possam participar do evento, obedecendo as mesmas observações das classificadas na triagem.

AJUDA DE CUSTO

Art. 46º -No Festival 3ª COLHEITA DE VERSOS DO 7º CELEIRO DA POESIA todos os poemas classificados na triagem terão uma ajuda de custo de R\$1000,00. A ajuda de custo deverá custear as despesas de transporte, alimentação, hospedagem.

MÍDIA DOS POEMAS CLASSIFICADOS: com o acesso à tecnologia atual oferecida pela internet, nesta edição o **CELEIRO DA POESIA** fará a mídia dos poemas classificados através de transmissão ao vivo pela internet, bem como posteriormente, fixará os vídeos de cada poema apresentado no site do **RODEIO DE ABDON BATISTA**.

TRIAGEM

Art. 47º -No Festival 3ª COLHEITA DE VERSOS DO 7º CELEIRO DA POESIA, após encerrar o prazo de inscrição, a Comissão julgadora selecionará os 10 poemas. Os concorrentes serão notificados, em tempo hábil, através de mensagem automática enviada pelo site pela coordenação do Celeiro da Poesia.

DA COMPETIÇÃO

Art. 48º -Os poemas classificados NA 3ª COLHEITA DE VERSOS DO 7º CELEIRO DA POESIA deverão ser apresentados no palco do CELEIRO DA POESIA, conforme programação.

OBSERVAÇÃO: NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, caso na hora em que o inscrito for chamado e não estiver presente sem justificativa plausível para a comissão executiva e avaliadora automaticamente será desclassificado e não receberá ajuda de custo.

Art. 49º -A Comissão Organizadora irá sortear a ordem de apresentação dos 10 poemas que subirão ao palco.

Art. 50º -O intérprete poderá participar de apenas uma poesia, sendo ou não de sua autoria.

Art. 51º -O amadrinhador (Instrumentista) poderá participar de, no máximo, duas poesias.

Art. 52º -Cada declamador deverá se apresentar com seu(s) próprio(s) instrumentista(s), não haverá número máximo de amadrinhadores e restrição de instrumentos.

Art. 53º -O poema poderá ser defendido por um único intérprete ou também na forma de dueto, terno e quarteto.

Art. 54º -A apresentação da poesia no palco será de inteira responsabilidade do autor.

Art. 55º -A apresentação de cada poesia pode contar com cenografia específica, acessórios, previamente marcada com o diretor de palco no ensaio, desde que estes, não atrapalhem o bom andamento do tempo previsto de 10 minutos no máximo desde a liberação do palco até o fim da apresentação.

COMUNICADOS

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A COMISSÃO ORGANIZADORA PODERÁ ENCERRAR ANTECIPADAMENTE AS INSCRIÇÕES CASO EXCEDA O NÚMERO CABÍVEL DE APRESENTAÇÕES DENTRO DOS HORÁRIOS DISPONÍVEIS.

PROCEDIMENTO DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO: Todas as premiações serão efetivadas em cheques nominais de acordo com os ganhadores, mediante fotocópia do CPF e documento de identidade com foto do ganhador e ainda foto do ato da premiação e assinatura de recibo específico do projeto pelo ganhador (no caso de ser menor de 18 anos o responsável legal do ganhador deverá assinar o recibo).

OS CASOS OMISSOS A ESSE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS E DIVULGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

CONTATO PARA DÚVIDAS:

E-MAIL: rodeiodeabdon@hotmail.com

Telefone: 49 98810-9522 C/ GIOVANI PRIMIERI.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO*

*** PROCEDIMENTO DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:** Todas as premiações serão efetivadas em cheques nominais de acordo com os ganhadores, mediante apresentação e retenção da fotocópia do CPF e documento de identidade com foto do ganhador e ainda foto do ato da premiação e assinatura de recibo específico do projeto pelo ganhador garantido o seu direito a premiação pela ata de classificação/premiação assinada pelas comissões avaliadoras e coordenação do evento (no caso de ser menor de 18 anos o responsável legal do ganhador deverá assinar o recibo).

PROVA	CATEGORIA	MODAL.	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	OBSERVAÇÃO
DANÇAS TRAD.	MIRIM	----- ----	2000,00	1000,00	500,00	----- -----
DANÇAS TRAD.	JUVENIL	----- ----	2000,00	1000,00	500,00	----- -----
DANÇAS TRAD.	ADULTO	----- ----	5000,00	3000,00	2000,00	----- -----
DANÇAS TRAD.	VETERANO	----- ----	2000,00	1000,00	500,00	----- -----
DANÇAS BIRIVA	ÚNICA	----- ---	1000,00	700,00	500,00	PERMITIDO AGRUPAMENTO
CHULA	MIRIM	----- ----	500,00	300,00	200,00	----- -----
CHULA	JUVENIL	----- ----	500,00	300,00	200,00	----- -----
CHULA	ADULTO	----- ----	500,00	300,00	200,00	----- -----
CHULA	VETERANO	----- ----	500,00	300,00	200,00	----- -----
INDUMENTÁRIA	M/J/A/V/B	----- ----	TROFÉU	-----	-----	----- -----
MUSICAL	ÚNICA	----- ----	TROFÉU	-----	-----	----- -----
DANÇA MAIS AUTÉNTICA	M/J/A/V					
INT. VOCAL	M/J/A	PRENDA	300,00	200,00	100,00	----- -----
INT. VOCAL	M/J/A	PEÃO	300,00	200,00	100,00	----- -----
VIOLÃO	ÚNICA	ÚNICA	300,00	200,00	100,00	
GAITA TECLA	ATÉ 15	ÚNICA	300,00	200,00	100,00	----- -----
GAITA TECLA	ACIMA 15	ÚNICA	300,00	200,00	100,00	----- -----
TROVA	ÚNICA	ÚNICA	500,00	300,00	200,00	3º Festival Nacional de Declamadores do Celeiro da Poesia 7ª Edição.
DECLAMAÇÃO	M/J	PEÃO E PRENDA	500,00	300,00	200,00	3º Festival Nacional de Declamadores do Celeiro da Poesia 7ª Edição.
DECLAMAÇÃO	A.V	PEÃO E PRENDA	700,00	500,00	300,00	3º Festival Nacional de Declamadores do Celeiro da Poesia 7ª Edição.
POESIA INÉDITA NACIONAL LIVRE*	ÚNICA	ÚNICA	1000,00	700,00	500,00	*Celeiro da Poesia 7ª edição (agosto)
CLASSIFICAÇÃO POESIA INÉDITA*	ÚNICA	ÚNICA	10000,00 (1000,00 para cada poema classificad o na triagem)	-----	-----	*Celeiro da Poesia 7ª edição (agosto) *PREMIAÇÃO PARA OS 10 CLASSIFICADOS (AJUDA DE CUSTO)

POESIA INÉDITA TEMA ESPECIAL: ADOÇÃO*	ÚNICA	ÚNICA	1000,00	700,00	500,00	*Celeiro da Poesia 7ª edição (agosto)
MELHOR AMADRINHADOR POESIA INÉDITA*	ÚNICA	ÚNICA	700,00	500,00	300,00	*Celeiro da Poesia 7ª edição (agosto)
MELHOR INTÉRPRETE POESIA INÉDITA	ÚNICA	ÚNICA	1000,00	700,00	500,00	*Celeiro da Poesia 7ª edição (agosto)